



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 082/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0000914-5

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: I - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PARTIR DE 05/12/2024 À 04/12/2025, COM A CONTINUIDADE DA SUSPENSÃO CONTRATUAL DA EQUIPE MECANIZADA PELO PERÍODO DE 05/12/2024 A 31/12/2024. II - CLÁUSULA RESOLUTIVA.

NOTA DE EMPENHO Nº 140.972/2024 – R\$ 165.082,22 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) E NOTA DE EMPENHO Nº 140.974/2024 – R\$ 10.478,85 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belllioli, n.º 827 – Parque Industrial Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, portador da cédula de identidade n.º 16.XXX.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n.º 034.XXX.XXX-03, doravante designada apenas **CONTRATADA**, ficando justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. [114285331](#), fica pelo presente, devidamente formalizada, a prorrogação por excepcionalidade para o período de 05/12/2024 a 04/12/2025, ou até que se finde novo certame licitatório, com a continuidade da suspensão contratual da equipe mecanizada pelo período de 05/12/2024 a 31/12/2024, do Termo de Contrato nº 010/SUB-AF/2019 [019763081](#), firmado com a empresa **CONTRATADA**, de acordo com anuência às fls. [113383097](#) e [114065531](#). Às fls. [113690608](#), segue planilha encartada, demonstrando os valores necessários ao período de prorrogação e acréscimos, no valor total de R\$ 4.631.494,98 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 175.561,07 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos) para o presente exercício e R\$ 4.455.933,91 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**, em conformidade com a Nota de Empenho nº **140.972/2024** ([114578448](#)) e Nota de Empenho nº **140.974/2024** ([114578486](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica determinado que, concluído o procedimento licitatório, levado a efeito por esta Subprefeitura, ou se houver contratação da prestação de serviços através de Ata de Registro de Preços, a contratante extinguirá a contratação, nos termos do disposto pelo Art. 474 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 19 de novembro de 2024.



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803

usuário externo - Cidadão

Em 22/11/2024, às 11:52.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 22/11/2024, às 12:04.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 22/11/2024, às 13:07.



Barbara Freire Mendes da Silva

Diretor(a)

Em 22/11/2024, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114595831** e o código CRC **445308BA**.

Referência: Processo nº 6030.2019/0000914-5

SEI nº 114595831

Plugin de acessibilidade da Hand Talk.